

PT

E-007097/2020

Resposta dada por Elisa Ferreira
em nome da Comissão Europeia
(6.3.2021)

O Fundo para uma Transição Justa (FTJ) deve ser executado com base em planos territoriais de transição justa a apresentar pelos Estados-Membros à Comissão e a aprovar por esta última. Esses planos devem ser preparados pelos Estados-Membros em conjunto com os órgãos de poder local e regional e outras partes interessadas pertinentes dos territórios em causa. No âmbito do Regulamento FTJ, os territórios identificados devem ser os mais afetados pela transição para a neutralidade climática.

As autoridades portuguesas estão atualmente a preparar os seus planos territoriais de transição justa, que, por conseguinte, ainda não foram partilhados com a Comissão. A assistência técnica no âmbito do Programa de Apoio às Reformas Estruturais apoia várias autoridades dos Estados-Membros, incluindo Portugal¹, na preparação dos planos territoriais de transição. O potencial impacto social, económico e ambiental da transição hipocarbónica para Matosinhos e suas indústrias² está a ser analisado neste contexto.

O Parlamento Europeu e o Conselho, enquanto colegisladores, chegaram, em dezembro de 2020, a um acordo político sobre o Regulamento FTJ. O anexo I define as dotações por Estado-Membro com base em critérios objetivos, que não podem, por conseguinte, ser alterados.

O âmbito de aplicação do regulamento (artigo 1.º, n.º 1), tal como acordado pelos colegisladores é claro ao prever que o Fundo para uma Transição Justa se destina a «prestar apoio às pessoas, economias e ambiente dos territórios que enfrentam graves desafios socioeconómicos decorrentes do processo de transição».

¹ Em março de 2020, Portugal solicitou o apoio da Comissão ao abrigo do Regulamento (UE) 2017/825 relativo à criação do Programa de Apoio às Reformas Estruturais. O contrato entre o contratante (E&Y) e a Comissão foi assinado em outubro de 2020. O contratante deverá fornecer as informações pertinentes ao Governo português até meados da primavera.

² O documento de trabalho referido pelos Senhores Deputados na sua pergunta é o anexo D do Relatório relativo a Portugal de 2020 (SWD(2020) 521 final de 26.2.2020), relativo às Orientações em matéria de Investimento no âmbito do Fundo para uma Transição Justa 2021-2027 para Portugal. Identifica como territórios prioritários para a intervenção do Fundo para uma Transição Justa em Portugal a região NUTS3 do Alentejo Litoral e Médio Tejo e o Município de Matosinhos.